

## Diário Oficial Eletrônico

# Legislativo Municipal



Manaus, segunda-feira 02 de setembro de 2019.

Ano VII, Edição 1154 - R\$ 1,00

## **Poder Legislativo**

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso III; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 482, DE 28 DE AGOSTO 2019

CONCEDE o Diploma de Cidadã de Manaus à senhora Maria Mazzarello Leitão Vargas e dá outras providências.

- Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadã de Manaus à senhora Maria Mazzarello Leitão Vargas, com base no art. 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.
- Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.
- Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 28 de agosto de 2019.

Ver. JOELSON SALES SILVA Presidente

Ver. LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU 1.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA 2.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO 3.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA Secretário-Geral

Ver. <sup>a</sup> CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE 1.º Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS 2.º Secretário

> Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA 3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 494DCDFA00077009 . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso IV; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 483, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Vallisney de Souza Oliveira.

- Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Vallisney de Souza Oliveira, com base no artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara
- Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.
- Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 28 de agosto de 2019.

Ver. JOELSON SALES SILVA Presidente

Ver. LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU 1.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA 2.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO 3.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA Secretário-Geral

Ver. <sup>a</sup> CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE 1.º Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS 2.º Secretário

> Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA 3.º Secretário

> > ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3EABF4C800077010 . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 232/2019 - GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos ns. 2018.10000.10718.0.001716 e 2019.10000.10718.0.000775;

#### RESOLVE

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES RABÊLO, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Coordenador de Serviços Especializados – FCL-3, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de setembro de 2019.

#### **JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 02/09/2019 09:26:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C7A68DDE000770E7. CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 233/2019 - GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus:

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.000487

#### RESOLVE

- I CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor FRANCISCO SALLES NAVARRO PENNINI, de 2/5 (dois quintos) do valor da representação atribuído ao Cargo Comissionado de Gerente do Departamento Odontológico CCL-3, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.
  - II REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de setembro de 2019.

#### **JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437,045,812-91 EM 02/09/2019 09:26:50
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D879FD6000770EE. CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 234/2019 - GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.000902;

#### RESOLVE

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Chefe do Serviço Gerais e Transporte – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de setembro de 2019.

#### **JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437 045.812-91 EM 02/09/2019 09:27:10
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 34875C65000770F1 . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 235/2019 - GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus:

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001870;

#### RESOLVE

- I CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor JOSÉ CARLOS ARCHANJO JUNIOR, do valor correspondente a 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Chefe do Serviço de Inativos e Pensionistas FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.
  - II REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de setembro de 2019.

#### **JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 02/09/2019 09:27:32

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 23FC86F5000770FB . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador



#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 236/2019 - GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus:

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001734;

#### **RESOLVE**

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora SELENE MARIA PEREIRA NEGRÃO, do valor correspondente a 1/5 (um quinto), da Função Comissionada de Coordenador de Serviço Especializado – FCL-3, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de setembro de 2019.

#### **JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 02/09/2019 09:32:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5857CA0E000770FE . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 237/2019 - GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus:

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001306;

#### RESOLVE

- I CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual do servidor ANDRÉ DA SILVA MACÊDO, do valor correspondente a 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Chefe do Serviço do Arquivo Parlamentar FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.
  - II REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de setembro de 2019.

#### **JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 02/09/2019 09:30:50 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 12D2710D00077106 . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 238/2019 - GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus:

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001296;

#### RESOLVE

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora ROSALY DE ARAÚJO MATOS, do valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de setembro de 2019.

#### **JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 02/09/2019 09:31:23 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8C083F8E0007710C. CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 239/2019 - GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001354:

#### RESOLVE

I - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora LENICE OLIVEIRA LEITE, do valor correspondente a mais 1/5 (um quinto), perfazendo um total de 5/5 (cinco quintos), da Função Comissionada de Chefe de Divisão, observada sua equivalência atual com o cargo de Gerente de Departamento, CCL-3, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus. 02 de setembro de 2019.

#### JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 02/09/2019 09:31:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FC91134B0007711B . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador





#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 240/2019 - GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Feriado Municipal de 05 de Setembro, Elevação do Amazonas à Categoria de Província e o Feriado Nacional de 07 de Setembro, quando celebramos o dia da Independência do Brasil;

**CONSIDERANDO** a sexta-feira, 06 de setembro, o dia subsequente e antecedente aos feriados, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para o cofre público municipal;

#### RESOLVE,

- I DECLARAR, ponto facultativo no dia 06 de setembro do corrente ano, nas atividades Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus.
- II Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara, TV Câmara e Rádio Câmara, serão mantidos regularmente.
  - III REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 02 de setembro de 2019.

#### **JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 02/09/2019 09:25:33 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 281B4DB2000771B7 . CONSULTE EM http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador



# INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.





Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.





Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

UNIDADE BÁSICA DE SAUDE

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



### **ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde



#### GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

#### INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS. em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

#### INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE **ARQUIVOS**

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

#### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sextafeira, exceto feriados e pontos facultativos.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

#### **MESA DIRETORA**

JOELSON SALES SILVA - PSDB

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

1º vice-presidente

FRED WILLIS MOTA FONSECA - PL

2º vice-presidente

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

3º vice-presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - SEM PARTIDO

1º secretário

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB

2º secretário

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B

3º secretário

ISAAC TAYAH - DC

Ouvidor

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM

Corregedor

#### **VEREADORES**

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE AMAURI BATISTA COLARES - PRB ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PL DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB DAVID VALENTE REIS - PV DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT EDSON BENTES DE CASTRO - PL ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS **EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS** FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PL MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS - SEM PARTIDO ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850 São Raimundo - CEP: 69027-020. Telefone:0XX (92) 3303-2731 E-mail: dolm@cmm.am.gov.br